

MENSAGEM Nº 055, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado pela SMIADS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, ocorrerão do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1717520104 - EP 202528020007 - (APAE), 1717520104 - EP 202590320009 - (CALUZ), 1717520104 - EP 202542580011 - (PIO XII) da fonte 58000014 - EP 202528020007 - APAE, 58000015 - EP 202590320009 - CALUZ, 58000016 - EP 202542580011 - PIO XII, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964., que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 12270/2025 Data 29/09/2025 Hora 11:20

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 447/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.